

ATA Nº 16/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Credenciamento das seguintes Instituições: TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 35.098.801/0001-16, Gestor de Carteira; Credenciamento BANCO DAYCOVAL S.A. CNPJ: 62.232.889/0001-90, Administrador Fiduciário; CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI – CONFEDERAÇÃO SICREDI, CNPJ: 03.795.072/0001-60, Gestor de Carteira e BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ: 01.181.521/0001-55, Administrador Fiduciário.** Estavam presentes os seguintes membros: Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Theodoro Huber Silva, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, João Vicente Chencarek, Orlando Conceição Malheiros e Luiz Constâncio Pena de Moraes. Constatado quórum, o Presidente do Comitê de Investimentos deu início à reunião solicitando inclusão das seguintes pautas: **2) Análise do enquadramento do fundo FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF, CNPJ 19.769.046/0001-06 e 3) Realocação de recursos do fundo BB PREV MULTIMERCADO FI LP, CNPJ 10.418.362/0001-50** que foi aprovada por unanimidade dos membros. Dando continuidade, o Presidente do Comitê apresentou os Processos de Credenciamento das Instituições citados na pauta, que após apreciação e análise, constatado que todas as documentações necessárias foram apresentadas o credenciamento de todas as instituições foi aprovado por unanimidade e serão encaminhados para análise e homologação do Conselho Curador. Considerando que em 30/08/2024 o valor que o PreviD tem aplicado no fundo **FI CAIXA BRASIL 2030 II TP RF** atingiu 14,76% do PL do Fundo, sendo permitido até 15% e evitando o desenquadramento ativo, o Comitê decidiu que os recursos mensais do Aporte Atuarial assim como os recursos dos Acordos de Parcelamento nº 00278/2020 e 00916/2021 serão aplicados no Fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA, CNPJ: 56.209.124/0001-36, esse fundo foi analisado pela Consultoria LDB e está apto a receber recursos, possui taxa de administração de 0,06% a.a. e rentabilidade de IPCA acrescido de 5% a.a. Levando em consideração a Meta Atuarial de 2024 que é de IPCA acrescido de 4,99% a.a. esse fundo contribui para o alcance da Meta Atuarial. Os fundos de Vértice são fundos de estratégia de renda fixa cujas carteiras são compostas por vencimentos únicos de NTN-B, e que as aplicações ficam disponíveis para o RPPS sempre que a taxa líquida negociada para esses ativos esteja acima da Meta Atuarial. Como o fundo possui carência para resgate, significa que até o vencimento do ativo, os recursos aportados serão rentabilizados pela taxa contratada no momento da negociação, trazendo tranquilidade para a parcela de investimento do RPPS que esteja alocado nesse tipo de fundo. Quanto ao fundo BB PREV MULTIMERCADO FI LP, o Comitê decidiu pelo resgate total do fundo uma vez que o mesmo está performando abaixo do CDI, não faz sentido manter esse fundo na carteira do PreviD considerando o risco e a volatilidade que os fundos multimercados apresentam. O valor resgatado será aplicado no fundo

BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI CNPJ nº 13.077.418/0001-49, vinculado à Conta Corrente nº 65.000-5 do Banco do Brasil. Esse fundo possui liquidez diária, com baixo risco e no ano de 2024 está entregando a Meta Atuarial do Instituto e levando em consideração o atual cenário de provável alta de juros no Brasil e corte de juros nos EUA esse fundo tem perspectivas de continuar performando positivamente no próximo ano. Também foi solicitado uma análise para LDB do fundo GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES CNPJ 38.280.883/0001-03 para ser analisado em uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigue

Presidente

Theodoro Huber Silva

Secretário

Andréa Londero Bonatto

Membro

José dos Santos da Silva

Membro

João Vicente Chencarek

Membro

Orlando Conceição Malheiros

Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes

Membro